



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n.º 007/2015.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 15 §I a VI da Lei Municipal n.º 376 de 04/12/010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Jacaré que dispõem sobre o enquadramento dos atuais servidores efetivos:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a progressão horizontal na tabela de remuneração, a partir de fevereiro/2015, os servidores efetivos desta municipalidade, em nova faixa de vencimento do cargo – progressão na tabela de vencimentos, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Tabela Atual:	Tabela após progressão:
211 Ailson José Dutra	F09=12anos	G09=13anos
256 Alexsander Augusto do Nascimento	F07=12anos	G07=13anos
187 Antonio Erildo Rosa	F01=12anos	G01=13anos
246 Antonio Martins Bezerra	F04=12anos	G04=13anos
188 Aparecida Madalena Merlo da Cruz	F01=12anos	G01=13anos
254 Aurindrina Severo de Freitas	F02=12anos	G02=13anos
265 Avelina Paulina da Silva Zanata	F01=12anos	G01=13anos
267 Celso Pepe	F01=12anos	G01=13anos
214 Cristiane Regina Camilotti Orsini	F11=12anos	G11=13anos
260 Donizete Ferreira	F01=12anos	G01=13anos
215 Ednalberto Goulart	F05=12anos	G05=13anos
262 Eliane Calixto	F01=12anos	G01=13anos
008 Eluiza Antonia Gonçalves	N15=28anos	O15=29anos
248 Grasielle Cristina França Alboneti	F02=12anos	G02=13anos
261 Iracelia Santana Araújo	F01=12anos	G01=13anos
207 José Agnaldo Aguiar	F07=12anos	G07=13anos
263 José Antonio Lopes	F01=12anos	G01=13anos
193 José Roberto Zanata	F07=12anos	G07=13anos
202 Juslaine Peres	F02=12anos	G02=13anos
220 Luciana Aparecida Bernardino Del Padre	F15=12anos	G15=13anos
194 Luiz Carlos de Oliveira Campos	F01=12anos	G01=13anos
196 Mauro Batista Cursino	F01=12anos	G01=13anos
197 Monica Cristina Calixto França	F02=12anos	G02=13anos
198 Niló Peixoto da Fonseca	F07=12anos	G07=13anos
259 Odila dos Santos Calixto	F01=12anos	G01=13anos
244 Sebastiana Ferreira Lima	F05=12anos	G05=13anos
269 Valdete Aparecida Nunes Aguiar	F01=12anos	G01=13anos
264 Valdineia Calixto Aguiar	F01=12anos	G01=13anos
208 Valdir Aparecido Borsolan	F07=12anos	G07=13anos
148 Valdir Crespan	F07=12anos	G07=13anos
201 Vera Lucia Pereira Aguiar	F02=12anos	G02=13anos
250 Walquiria Regina Silva Dutra	F02=12anos	G02=13anos
245 William Jones Branco	F05=12anos	G05=13anos

Art. 2º - O vencimento básico de cada servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Barra do Jacaré, será correspondente à nova Estrutura do Plano de Cargos e Salários, art. 15 itens I a IV e anexo V da Lei n.º 376/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de janeiro 2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 03/02/2015-Edição 2806-Pág. Atas&Editais A7

Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf2803